



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.150 DE 12 DE JULHO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando que a administração** pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme a Súmula 473/STF;

**Considerando** o expediente OFÍCIO Nº RBTRANS-OFI-2023/00774, de 11 de julho de 2023, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, bem como o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/02352, de 11 de julho de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Tornar sem efeitos o Decreto nº 1.922, de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Ficam restituídos os créditos que foram declarados prescritos na forma do Decreto nº 1.922 de 29 de dezembro de 2022, aos usuários de Vale-transporte, Meu Cartão e Cartão do Estudantes.

**§1º.** A reativação dos créditos decorrente do “caput” do art. 2º deste ato ficará a encargo da instituição gerenciadora do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no Município de Rio Branco, tendo o usuário o prazo de até 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste Decreto, para apresentar requerimento com tal finalidade.

**§2º.** Após o requerimento a instituição gerenciadora do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no Município de Rio Branco, terá o prazo de até 90 (noventa) dias para reativar os créditos aos usuários requerentes.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 12 de julho de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE  
Nº 13.572 13/07/2023  
PAG:129